

DECRETO Nº 3155/26, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
07/07/2026 a 07/08/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

**Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 115.623,00, visando aplicação
de recurso federal, indica recurso,
e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.310/26**, de 07 de julho de 2026,

D E C R E T A .

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 115.623,00** (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais), visando a aplicação de recurso federal recebido através de emenda parlamentar, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17 - SANEAMENTO	
511 - Saneamento Básico Rural	
0061 - Saneamento Básico	
17.511.0061.1236 - Emenda Parlamentar	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (3361).....R\$	<u>115.623,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	115.623,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1231, recebido através de Emenda Parlamentar do Deputado Lucas Redecker, conforme Superávit Financeiro, no valor de:.....R\$	<u>115.623,00</u>
TOTAL GERAL DO RECURSO:.....R\$	115.623,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 07 DE JULHO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**